



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## TERCEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE SERVIÇOS E VALOR) DO CONTRATO Nº 214/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.  
Processo Administrativo nº 11/2022.

Objeto: serviços e supressões não previstos em planilha referente a tomada de preços nº. 05/2022 Processo 11/2022 e Contrato nº. 214/2022, onde se trata da reforma, ampliação e demolições do prédio sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga SP.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, pessoa de direito público, com sede na Avenida Dr. Victor Maida, nº 563, Centro, Ibitinga/SP, 14.940-097, inscrito no CNPJ sob o nº 72.918.782/0001-53, neste ato representado por seu Presidente, **ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**, portador da cédula de identidade RG nº 24.440.118-4, e do CPF nº 181.967.918-79, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro lado, **CONSTRUTORA JOLI LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 1.379, Complemento 01, Centro, Borborema/SP, 14.955-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.690.508/0001-36, Inscrição Estadual nº 223.014.533.116, neste ato representada por sua Sócia Administradora **LILIAN MARIA BERTOLO DE LÁZARI**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.314.866-4 e do CPF nº 290.107.198-80, na qualidade de vencedora da Tomada de Preços nº 023/2022, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO Nº 214/2022**, firmado entre as partes, conforme segue:

1.1. Fundamenta-se este termo de aditamento diante do **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE SERVIÇOS E DE VALOR**, no importe de R\$ 126.283,47 (cento e vinte e seis mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) o que corresponde a 10,34% do valor inicial do contrato, haja vista a necessidade das adequações como alteração de todo piso cerâmico por porcelanato, adição de peitoril e soleiras e a adição de revestimento em granito na escada.

1.1.1. Fica fazendo parte integrante do presente aditivo a planilha descritiva de serviços apresentada pela CONTRATADA, bem como o parecer técnico sobre o pedido de aditivo, emitido pela Empresa GVT Engenharia, que fiscaliza a obra de reforma, ampliação e demolição da Sede.

1.2. Com base nas justificativas apresentadas, planilhas e parecer técnico, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, adita-se o valor total do contrato para R\$ 1.532.715,17 (um milhão, quinhentos e trinta e dois, setecentos e quinze reais e dezessete centavos), com acréscimo de R\$ 126.283,47 (cento e vinte e seis mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

1.3. Para garantia da execução dos serviços ora pactuados, a CONTRATADA efetivará, o acréscimo da garantia concedida nos termos contratados, que resultará no valor de R\$ 76.635,76 (setenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato aditado.

1.4. O valor do presente Termo Aditivo no importe de R\$ 126.283,47 (cento e vinte e seis mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) deverá onerar a seguinte dotação orçamentária do Exercício Financeiro de 2023: Modalidade: 01.031.0001.2067.0000-Execução dos Trabalhos do Poder legislativo Elemento econômico: 4.4.90.51.00-Obras e Instalações Subelemento econômico: 4.4.90.51.93–Benfeitorias em Propriedades de Terceiros

1.5. Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Ibitinga/SP, em 01 de março de 2024.

---

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
Câmara Municipal da Estância Turística de  
Ibitinga  
Contratante

---

LILIAN MARIA BERTOLO LAZARI  
Construtora Joli Ltda. ME.  
Contratado

---

Edson Fernando Inácio  
RG nº. 18.034.856-5  
Testemunha

---

Célio Roberto Aristão  
RG nº. 30.624.078-6  
Testemunha